



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 08/06/2026, Edição nº 6795, Página nº 05

DECRETO Nº 6.004/2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.294](#), de 22 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.961.735,16 (Um milhão e novecentos e sessenta e um mil e setecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

09.00 - SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO
09.02 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS
23.691.0003.1031 - CONSTRUCAO DE RUA COBERTA
4.4.90.51 - Obras e instalações
852 - CONVENIO Nº 2148/2025 - SECID R\$ 1.961.735,16

TOTAL R\$ 1.961.735,16

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, na seguinte rubrica de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
24229901200000	852 -	CONVENIO Nº 2148/2025 - SECID	R\$ 1.961.735,16

TOTAL R\$ 1.961.735,16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa-PR, em 08 de junho de 2026.

**LARI HITZ,
Prefeito**